



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 036/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito a retirada de uma árvore localizada na Avenida Isaías de Oliveira Freitas, pois a mesma esta prestes a cair.**

Justificativa:

Tendo em vista que a árvore esta podre e podendo cair a qualquer momento, por isso faço essa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de Março de 2017.

MESSIAS ALVES COELHO
Vereador

